



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 0287/16

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo nº - 000372/16

Relator: Deputado *Ronaldo Fedeiras*.

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 228/16, de iniciativa do Deputado Carimbão Junior, que “Altera dispositivo da Lei nº 3.437, de 25 de junho de 1975 – Estatuto do Pessoal da Polícia Civil do Estado de Alagoas e dá outras providências”.

O referido projeto tem o objetivo de alterar dispositivo da Lei nº 3.437/1975 – que dispõe sobre o Estatuto do Pessoal da Polícia Civil de Alagoas.

Por considerar que a proposição em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, somos de parecer favorável a sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 12 de *Abail* de 2016.

[Signature]
PRESIDENTE *(contra)*

[Signature]
RELATOR